



PORTARIA G.P. N°.: 702, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 101.655, CPF: 598.695.001-10, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	23/05/2019 24/05/2019	VIAGEM À SEMAD, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PARA PARTICIPAR DE UMA OFICINA SOBRE ICMS ECOLÓGICO.	R\$ 80,00 R\$ 80,00 Total: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal